

Registrada na íntegra perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 7372091 em 03/07/2019 – Protocolo nº 19/283.977-2. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária: (i) alteração do Estatuto Social da Companhia quanto à alteração da estrutura organizacional; (ii) Renúncia de membro titular do Conselho de Fiscal da Companhia.

7 cm -11 1249247 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 10718. Licitação Modo de disputa Fechado. Processo Interno nº 418A/18. Base Legal: Lei 13.303/16. Contratado: Feclan Construtora Ltda, CNPJ nº 23.065.492/0001-07. Objeto: Execução de obras para pavimentação de vias do D.I. de Conselheiro Lafaiete. Prazo de Vigência: 8 meses. Valor Global: R\$ 3.019.542,11 (Três milhões, setecentos e quarenta e dois reais e onze centavos). Data da Assinatura: 11/07/19.

Extrato do Contrato nº 10719. Inexigibilidade de Licitação. Processo Interno nº 185/19. Base Legal: Artigo 30, II da Lei 13.303/16. Contratado: Centro de Inovação e Tecnologia SENAI - Campus CETEC, CNPJ nº 03.773.700/0083-53. Objeto: Realização de testes para obtenção de titânio metálico. Prazo de Vigência: 120 dias. Valor Global: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 13/06/19.

Extrato do Contrato nº 10720. Dispensa de Licitação. Processo Interno nº 185/19. Base Legal: Artigo 29, II da Lei 13.303/16. Contratado: MPK Avaliações Psicológicas Ltda, CNPJ nº 17.439.615/0001-11. Objeto: Treinamento na ferramenta web MAPA. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais). Data da Assinatura: 02/07/19.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CHAMAMENTO CGE/MG Nº 01/2019 SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES E REPRESENTANTES DA ÁREA ACADÊMICA PARA INTEGRAREM O CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO – CTPC/MG.

A Controladoria-Geral do Estado - com fundamento no § 2º, incisos I e II e no § 6º do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.674, de 19 de junho de 2019, e § 2º, inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 - aprova e torna pública a abertura de inscrições para seleção de organizações e representantes da área acadêmica a fim de comporem, por mandato de três anos, o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CTPC/MG, órgão colegiado de natureza consultiva e propositiva, integrante da estrutura da Controladoria-Geral do Estado.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por este Edital tem por finalidade o preenchimento de 8 (oito) vagas, por organizações e representantes da área acadêmica, para comporem o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CTPC/MG, que visa debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento e fomento de políticas e estratégias, no âmbito da Administração Pública, sobre prevenção e combate à corrupção, fomento da transparência e do acesso à informação pública, integridade e ética nos setores público e privado e controle social para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, bem como no que se refere às competências constantes no artigo 2º do Decreto nº 47.674/2019.

1.2 Os assentos no Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, objetos deste processo seletivo, serão ocupados por representantes da área acadêmica e de organizações, em observância aos itens I e II do §2º e ao § 6º do art. 3º do Decreto nº 47.674/2019, conforme categorias abaixo:

A) duas organizações com experiência comprovada em projetos ou na execução de trabalhos nas áreas de fomento em transparência, acesso à informação, controle social, integridade ou em prevenção e combate à corrupção;

B) dois representantes da área acadêmica, com estudos ou pesquisas em temas correlatos às temáticas desenvolvidas no âmbito do Conselho, integrantes ou não de grupos de pesquisa.

1.3 Para efeitos deste Edital, considera-se:

A) organização: pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob a forma de organização, associação, fundação, instituto, dentre outras denominações; e

B) representantes da área acadêmica: profissionais docentes de nível superior ou pesquisadores em temas correlatos aos tratados no âmbito do CTPC/MG, integrantes ou não de grupos de pesquisa.

1.4 O processo seletivo será composto por duas etapas: inscrição e seleção.

1.5 A inscrição para participação no processo seletivo implica a aceitação das disposições deste Edital e da legislação pertinente.

1.6 A realização do processo seletivo ficará a cargo de comissão especial designada pelo Presidente do CTPC/MG.

1.7 Os resultados de todas as fases do processo seletivo poderão ser acompanhados por meio do site eletrônico da Controladoria-Geral do Estado- www.cge.mg.gov.br.

II - DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrições e demais etapas do processo de seleção estão disponíveis no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

2.1.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário específico a ser encaminhado pelo e-mail: conselho.transparencia@cge.mg.gov.br

2.2 Requisitos e documentos necessários para participar do processo seletivo.

2.2.1. Organizações:

A) não estar incluída em cadastro de penalidades da Administração Pública decorrentes de ações fraudulentas ou de atos de corrupção ou improbidade administrativa;

B) cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

C) cópia de documento de constituição ou indicação da diretoria, da presidência ou da coordenação-geral atual da organização;

D) experiência comprovada em projetos ou na execução de trabalhos nas áreas de fomento em transparência, acesso à informação, controle social, integridade ou em prevenção e combate à corrupção, conforme formulários (Anexos II e III do Edital) assinados pelo (a) representante legal da organização.

2.2.2. Representantes da área acadêmica:

A) ser maior de dezoito anos;

B) ser docente de nível superior, ativo ou aposentado, ou pesquisador em instituição de pesquisa sediada no território brasileiro;

C) comprovar ter desenvolvido trabalhos acadêmicos em temas correlatos aos tratados no âmbito do CTPC/MG;

D) currículo Lattes atualizado;

E) cópia de documento oficial com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

F) formulários (Anexos II e IV do Edital) preenchidos e assinados pelo interessado.

2.3 Para a realização da inscrição, os interessados deverão preencher formulário específico, por meio do qual encaminhará os arquivos digitalizados listados nos itens 2.2.1 e 2.2.2, e encaminhar pelo e-mail: conselho.transparencia@cge.mg.gov.br

2.4 A não apresentação de quaisquer documentos relacionados nos itens 2.2.1 e 2.2.2 implicará na desclassificação do interessado.

III - DA SELEÇÃO

3.1 A análise dos documentos enviados pelas organizações e interessados da área acadêmica será realizada pela comissão especial e outros servidores, conforme mencionado nos itens 1.6 e 1.7 deste Edital.

3.2 A constatação de que a organização ou interessado da área acadêmica prestou informações falsas, não atendeu aos requisitos ou incorreu nas vedações estabelecidas neste Edital acarretará a invalidação de sua inscrição do processo seletivo.

3.3 A comissão especial poderá requerer aos inscritos, a qualquer tempo, durante o processo seletivo, informações complementares sobre os dados apresentados no ato da inscrição.

3.4 Caso as informações complementares não sejam enviadas em até três dias úteis após o pedido da comissão especial, a organização ou interessado da área acadêmica serão excluídos do processo seletivo.

IV - DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

4.1 Critérios de análise para organizações:

4.1.1. Os projetos ou trabalhos deverão ser apresentados pelas organizações no formato previsto no Anexo III deste Edital e serão avaliados conforme as categorias informadas no ato da inscrição, com base na documentação apresentada.

4.1.2. Para fins do processo seletivo serão considerados projetos ou trabalhos as iniciativas realizadas individualmente ou por meio de parcerias, com horizonte temporal delimitado ou de caráter continuado, que tenham temas aderentes aos propósitos do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, com resultados mensuráveis e passíveis de comprovação.

4.1.2.1. O número de projetos ou trabalhos apresentados pela organização deverá limitar-se a 3 (três) por categoria, sendo considerado para análise o período compreendido entre janeiro de 2014 a junho de 2019.

4.1.2.2. Uma mesma organização não poderá inscrever o mesmo projeto ou trabalho em mais de uma categoria, sob pena de exclusão do projeto ou trabalho do processo de análise.

4.1.3. Para fins do processo seletivo, serão considerados projetos ou trabalhos aqueles que tenham aderência às políticas e estratégias dispostas no art. 1º do Decreto nº 47.674/2019, atendam aos seus objetivos e apresentem resultados passíveis de aferição até o mês de junho de 2019.

4.1.3.1. Serão desconsiderados projetos ou trabalhos não aderentes às políticas e estratégias dispostas no art. 1º do Decreto nº 47.674/2019, na categoria inscrita.

4.1.4. O desenvolvimento ou execução de projetos ou trabalhos na área de atuação a que se referem o art. 7º, inciso I, do Decreto nº 47.674/2019 e o item 1.2.A deste Edital, serão avaliados conforme os critérios abaixo:

CATEGORIAS/TEMÁTICAS	CRITÉRIO	SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Prevenção e combate à corrupção; 2. Fomento da transparência e do acesso à informação pública; 3. Integridade e ética nos setores público e privado; 4. Controle social para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos.	ABRANGÊNCIA	Municipal	1
		Estadual	3
		Nacional	5
	DURAÇÃO	Até um ano	1
		Acima de 1 ano (máx. 5 anos)	1,5/ano completo
	RESULTADOS	Alcance parcial dos resultados previstos	5
		Alcance integral dos resultados previstos	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA POR PROJETO OU TRABALHO			22,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CATEGORIA			67,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL POR ORGANIZAÇÃO			270

Extrato do Contrato nº 10721. Dispensa de Licitação. Processo Interno nº 386/18. Base Legal: Artigo 29, II da Lei 13.303/16. Contratado: Insportoria São João Bosco – Centro Salesiano do Menor - CESAM, CNPJ nº 33.583.592/0046-72. Objeto: Seleção, contratação e acompanhamento de adolescentes aprendizes. Prazo de Vigência: 60 meses. Valor Global: R\$ 500.738,40 (Quinhentos mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 14/06/19.

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE
CNPJ nº 29.768.219/0001-17
NIRE nº 31500221885

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06/06/2019, na sede da Companhia, localizada na Rua Manaus, 467, 6º andar, às 10.00 horas.

Dispensada a convocação, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do disposto no § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Composição da Mesa: Ana Paula Muggler Rodarte, Presidente; Amanda Souza Lima Rodrigues, Secretária.

Registrada na íntegra perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 7373863 em 04/07/2019 – Protocolo nº 19/283.930-6. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária: (i) alteração do Estatuto Social da Companhia quanto à alteração da estrutura organizacional; (ii) extinção da Vice-Presidência.

11 cm -11 1249250 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001677/2017/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de São João das Missões. Objeto: I – Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 05/07/2020. Assinatura: 05/07/2019.

2 cm -11 1249185 - 1

4.1.5. A nota final da organização será composta pelo somatório das avaliações individualizadas de cada projeto ou trabalho submetido no ato da inscrição, conforme tabela do item 4.1.4 e o disposto nos itens 4.1.2.2 e 4.1.3.1.

4.2. Critérios de análise para interessados da área acadêmica:

4.2.1. A comprovação de trabalhos e experiência acadêmica deverá ser feita pelos interessados da área acadêmica no formato previsto no Anexo IV deste Edital e serão avaliados conforme a documentação comprobatória encaminhada no ato da inscrição.

4.2.2. A documentação apresentada será pontuada conforme a tabela abaixo:

CRITÉRIO	TEMÁTICA	UND. DE MEDIDA	PTS./ UND.	MÁX. DE UNDS.	PTS. MÁX.
Docência em nível de graduação	Prevenção e combate à corrupção; Fomento da transparência e do acesso à informação pública; Integridade e ética nos setores público e privado; Controle social para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos.	Semestre	1	4	4
Docência em nível de pós-graduação (mestrado ou doutorado)		Semestre	3	4	12
Experiência profissional fora da docência		Semestre	3	4	12
Artigos científicos em periódicos ou em eventos científicos		Unidade	2	6	12
Orientação de trabalhos acadêmicos		Unidade	1	2	2
Coordenação ou elaboração de projetos		Unidade	2	3	6
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL					

4.2.3. A nota final do interessado da área acadêmica será a soma das pontuações obtidas em cada um dos critérios, conforme tabela do item 4.2.2.

V - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 Resultado para seleção de organizações:

5.1.1. Serão consideradas selecionadas as 2 (duas) organizações que obtiverem as maiores notas finais.

5.1.2. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios para definição da organização, na ordem abaixo:

A) maior número de projetos válidos com abrangência nacional, nos termos dos itens 4.1.2.1 e 4.1.4 deste Edital;

B) maior tempo de funcionamento da entidade ou organização em território brasileiro.

5.1.2.1. Persistindo o empate, será realizado sorteio.

5.2 Resultado para seleção de representantes da área acadêmica:

5.2.1. Serão considerados selecionados os 4 (quatro) inscritos que obtiverem as maiores notas finais, sendo os dois primeiros designados como membros titulares e o terceiro e o quarto designados como membros suplentes do CTPC/MG.

5.2.2. No caso de empate serão observados os seguintes critérios, nesta ordem:

A) maior pontuação no critério “Artigos científicos em periódicos ou em eventos científicos”;

B) maior pontuação no critério “Coordenação ou elaboração de projetos”.

5.2.2.1. Persistindo o empate, será realizado sorteio.

5.3 O resultado provisório da seleção será divulgado no site <http://www.cge.mg.gov.br>, cabendo recurso no prazo de três dias úteis, a partir de sua publicação.

5.4 Não será permitido que uma mesma organização ocupe mais de um assento titular no Conselho.

5.5 O resultado definitivo da seleção será divulgado no site <http://www.cge.mg.gov.br>.

VI - DA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO PELAS ORGANIZAÇÕES

6.1 Cada uma das duas organizações selecionadas para compor o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção deverá indicar os seus membros, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, para ocuparem a vaga respectiva, no prazo estabelecido no cronograma do Anexo I deste Edital.

6.2 Os membros indicados pelas organizações para compor o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, titular e suplente, não poderão acumular a representação de mais de uma organização selecionada.

6.3 A indicação e a designação de membros para o Conselho ficam condicionadas aos requisitos previstos no art. 8º do Decreto nº 47.674/2019.

6.4 A indicação será realizada pela organização por meio de mensagem eletrônica enviada ao endereço “conselho.transparencia@cge.mg.gov.br”, informando nome completo, data de nascimento, número do documento de identidade, CPF, comprovante de vínculo com a organização, telefone, endereço físico e endereço eletrônico dos representantes, titular e suplente, que comporão o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção.

VII – DESIGNAÇÃO E MANDATOS

7.1 Os representantes da sociedade civil selecionados e indicados nos termos deste Edital para ocupar vaga no Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, serão designados mediante ato do Controlador-Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, conforme art. 6º do Decreto nº 47.674/2019.

7.2 Os representantes da sociedade civil, designados nos termos deste Edital, terão mandatos por um período de três anos no Conselho, contados da data de publicação do ato de designação, sendo permitida uma recondução.

7.3 A permanência dos membros titulares e suplentes da sociedade civil no Conselho fica condicionada ao cumprimento dos requisitos constantes no item 6.3 deste Edital.

7.4 A organização poderá, a qualquer tempo, solicitar a substituição do Conselheiro, conforme disposto no art. 9º do Decreto nº 47.674/2019, devendo a organização apresentar todas as informações solicitadas no item 6.4 deste Edital, referentes ao substituído.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os esclarecimentos e informações complementares necessários à aplicação dos termos deste Edital poderão ser obtidos por meio do site <http://www.cge.mg.gov.br> ou do endereço eletrônico conselho.transparencia@cge.mg.gov.br.

8.2. Os casos omissos relativos ao processo seletivo serão decididos pela comissão especial.

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data provável	Atividades
09/07/2019	Publicação do Edital
15/07/2019	Abertura das inscrições
26/07/2019	Data de encerramento das inscrições
09/08/2019	Data da divulgação do Resultado Provisório (item 5.3)
15/08/2019	Data limite para o envio de recursos
26/08/2019	Data limite para divulgação do resultado definitivo do processo seletivo
29/08/2019	Data limite para indicação dos representantes pelas organizações selecionadas (item 6.4)

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Para organizações e interessados da área acadêmica
Edital Nº 01/2019

Processo seletivo de membros da sociedade civil, organizações e representantes da área acadêmica, para comporem o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPC/MG.

1. Categoria de participação: assinalar a opção escolhida:

<input type="checkbox"/>	Categoria I: organizações com experiência comprovada em projetos ou na execução de trabalhos nas áreas de fomento em transparência, acesso à informação, controle social, integridade ou em prevenção e combate à corrupção
<input type="checkbox"/>	Categoria II: representantes da área acadêmica, com estudos ou pesquisas em temas correlatos às temáticas desenvolvidas no âmbito do Conselho, integrantes ou não de grupos de pesquisa

2. Dados de identificação e contato:

Nome: _____

Tempo de funcionamento/experiência (em anos): _____

Número do CNPJ/CPF: _____

Endereço completo: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____

Número de(s) telefone(s) (incluindo o DDD): _____

Endereço eletrônico (“e-mail”): _____

Endereço eletrônico da página da internet da organização (caso exista): _____

Link para o currículo Lattes do acadêmico: _____

3. Dados do(a) representante legal, na hipótese de organização:

Nome completo (sem abreviação): _____

Data de nascimento (dd/mm/aaaa): _____

Documento de identidade (número e órgão expedidor): _____

Número do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas): _____

Número(s) do(s) telefone(s) (incluindo o DDD): _____

Endereço eletrônico do(a) representante (“e-mail”): _____

4. Descrição sintética das atividades realizadas pela organização ou do interessado da área acadêmica:



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201907112105510123.

5. Foram digitalizados e serão encaminhados por meio eletrônico, além desses, os seguintes documentos:

- a) cópia legível do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou do documento com número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme o caso;
b) cópia de documento de constituição ou indicação da diretoria, da presidência ou da coordenação-geral atual, na hipótese de organização;
c) formulário(s) de projeto ou trabalho preenchido(s) e assinado(s) pelo(a) representante legal da organização (Anexo III) [preencher 1 formulário para cada projeto inscrito];
d) cópia de documentos que comprovem a vinculação a instituição de pesquisa ou de ensino superior e de documentos que indiquem estudos ou pesquisas em temas correlatos às temáticas desenvolvidas no âmbito do Conselho;
e) 1 (um) único formulário de experiência acadêmica (Anexo IV).
Declaração: “Atesto a veracidade das informações descritas neste formulário de inscrição e me declaro ciente que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei”.

Assinatura do(a) Candidato(a)
(Representante legal da organização ou interessado da área acadêmica)
CPF:

ANEXO III – FORMULÁRIO DE PROJETO OU TRABALHO
Para organizações
Edital Nº 01/2019

Processo seletivo de membros da sociedade civil, organizações e representantes da área acadêmica, para comporem o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CTPC/MG.

1. Categoria de participação: assinale a opção escolhida:

<input type="checkbox"/>	Categoria 1: Projeto ou trabalho de Prevenção e combate à corrupção
<input type="checkbox"/>	Categoria 2: Projeto ou trabalho de Fomento da transparência e do acesso à informação pública
<input type="checkbox"/>	Categoria 3: Projeto ou trabalho de Integridade e ética nos setores público e privado
<input type="checkbox"/>	Categoria 4: Projeto ou trabalho de Controle social para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos

2. Identificação do Projeto:

Nome do Projeto:	
Objetivos do Projeto:	

3. Duração do Projeto (para projetos em andamento, considerar data final como junho de 2019):

Data inicial (mês/ano)	
Data final (mês/ano)	

4. Abrangência do Projeto:

<input type="checkbox"/>	Municipal
<input type="checkbox"/>	Estadual
<input type="checkbox"/>	Nacional

5. Resultados do Projeto:

Resultados Previstos:	
Resultados Alcançados:	

6. Indique fontes para verificação das informações do projeto (abrangência, duração, alcance de resultados):

--

Declaração: “Atesto a veracidade das informações descritas neste FORMULÁRIO DE PROJETO OU TRABALHO e me declaro ciente que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei”.

Assinatura do(a) Representante Legal
CPF:

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE EXPERIÊNCIA ACADÊMICA
Para área acadêmica
Edital Nº 01/2019

Processo seletivo de membros da sociedade civil, organizações e representantes da área acadêmica, para comporem o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CTPC/MG.

1. Critérios de experiência acadêmica: informe a quantidade de unidades passíveis de comprovação para cada um dos critérios abaixo, respeitando-se o máximo de unidades a serem avaliadas.

CRITÉRIO	TEMÁTICA	UND. DE MEDIDA	MAX. DE UNDS.	UNIDADES COMPROVADAS EM DOCUMENTOS.
Docência em nível de graduação	Prevenção e combate à corrupção; Fomento da transparência e do acesso à informação pública; Integridade e ética nos setores público e privado; Controle social para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos.	Semestre	4	
Docência em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu		Semestre	4	
Experiência profissional fora da docência		Semestre	4	
Artigos científicos em periódicos ou em eventos científicos		Unidade	6	
Orientação de trabalhos acadêmicos		Unidade	2	
Coordenação ou elaboração de projetos		Unidade	3	

Declaração: “Atesto que as informações descritas neste FORMULÁRIO DE EXPERIÊNCIA ACADÊMICA são passíveis de comprovação por documentos encaminhados no ato de inscrição e me declaro ciente que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei”.

Assinatura
CPF:

154 cm -11 1248920 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo EMATER-MG SEI n.º 3040.01.00000199/2019-69 - Processo n.º 304100200031/2019 através do site www.compras.mg.gov.br - Pregão eletrônico n.º 23/2019 - Objeto: Aquisição de softwares, conforme projeto básico tendo como licitante vencedora a empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda., no valor de R\$ 20.822,00 - Belo Horizonte, 11 de julho de 2019 – Diretor Administrativo e Financeiro.

2 cm -11 1249206 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 3041002 000040/2019 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo SEI n.º 3040.01.0000364/2019-76 - Pregão eletrônico Nº 34/2019 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de auditoria independente, a ser realizada por auditores registrados na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, conforme projeto básico. Recebimento das propostas até o dia 21/08/2019 às 09:29h. Sessão pública dia 21/08/2019 às 09:30h. Informações: e-mail cp13@emater.mg.gov.br brcp13@emater.mg.gov.br. Telefone: (31) 3349-8145 Fax: (31) 3293-3252. Belo Horizonte, 11 de julho de 2019 - Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -11 1248944 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL n.º 05 2019/0319 – PES.
Objeto: Serviços de Transporte de Empregados da COPASA MG. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 15/07/2019 às 08:45 horas, fica adiado “Sine Die”. Motivo: “Interesse da Administração”.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - n.º 05 2019/0289 – PEM
Objeto: Compressor de ar paraufano em banho de óleo. Proposta vencedora: Powertech Ltda., no valor de R\$392.500,00.
A DIRETORIA

5 cm -11 1249219 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato n.º 9219601/2019 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) RMVA e o(s) fornecedor(es) 33.000.118/0001-79 - TELEMAR NORTE LESTE S/A, Processo de compra n.º 2461022 000007/2019, Registro de Preços

realizado no SIRP. Objeto: Contratação de fornecedor especializado na prestação mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local (STFC) e LDN, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PLANEJAMENTO SIRP Nº 53/2018. Valor total: R\$ 24.725,43. Vigência: 12 meses, de 12/07/2019 a 11/07/2020. Dotação(oes) Orçamentária(s) n.º: 2461.15.122.701.20 02.0001.339040.04.0.10.1. Assinatura: 11/07/2019. Signatários: pela contratada Mitsuo Orlando Nonaka; Eduardo Camargos Lopes Batista, pela contratante João Luiz Teixeira Andrade.

3 cm -11 1248971 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Termo de Autorização de uso n.º 159/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Lisa Consultoria Assessoria Digital Ltda e Mauricio Freitas Gonçalves. Objeto: Autorização de uso do Grande Teatro do Palácio das Artes. Vigência: 02 meses; Valor: R\$ 167.350,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS, Adriano Barone Lisa e Mauricio Freitas Gonçalves

2 cm -11 1249194 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

CRENCIAMENTO
Inexigibilidade de Licitação. Despacho: Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, Caput da Lei Federal Nº 8.666/93, visando à prestação de assistência à saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme extrato abaixo:

Município	Prestador	Ramo de Atividade	CPF/CNPJ	Valor Global Estimado R\$	Ti Po	Vigência
Teófilo Otoni	Associação Hospitalar Santa Rosália	Hospital/Fundação	25104902000107	19.8000.000,00	PJ	01/05/2019 30/04/2024

Obs: Dotações Orçamentárias:

Hospital – Hospital Dia (PJ) 2011 10 302 51 4 211 0001 3 3 90 39 0 Fontes 49.1 Ou 50.1 Ou 60.1

* Publicação extemporânea em virtude da tramitação interna e externa.

6 cm -11 1249218 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
Extrato: Contrato 9219425/19. Contratado: RB Comunicação Visual Eireli - EPP. Objeto: Aquisição de impressos personalizados para o almoxarifados sede do IPSEMG – PE: 2011020.044/18. Vigência: 12 meses. Valor: R\$16.551,00. Dot: 2011 10 122 701 2002 1 339030 04 050 1. Guilherme P. Senra Fonseca – e Renato R. Braga – Contratado.

Extrato: Contrato 9219560/19. Contratada: Millenium Comercio Serviço Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de materiais medico hospitalares do tipo ventilatórios PE: 2012008-777/18. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$7.200,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Lucas R. Vieira - Contratado.

Extrato: Contrato 9219563/19. Contratada: Mhedica Serv. Especializados em Man. de Equip. Médico Hosp. Eireli-EPP. Objeto: Aquisição de materiais medico hospitalares do tipo ventilatórios - PE: 2012008-777/18. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$35.939,64. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e – Napoleão Alfredo Sorbello - Contratado.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO
Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato 9195663/18. Contratada: Nexomed Hospitalar Ltda. Objeto: Alteração e Prorrogação para supressão. Vigência: 01/08/19 a 31/07/19. Valor: R\$28.490,00. Base: Art. 65, II, art. 57, inc. I e §2º, 65, I, b e §1º da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Frederico Jose de M. Braga – Contratado.

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato 9072869/16. Contratada: Laplace Máq. Equip. Ltda EPP. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 33.500,00. Vigência: 15/07/19 a 14/07/20. Dot: 2011 10 302 71 4166 1 339039 50 1. Base: Art. 57, II, e §2º da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Gabriel de O. Thomazini – Contratado.

Extrato: 5º Termo Aditivo do Contrato 9038833/15. Contratada: Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. de Prod. para Saúde Ltda. Objeto: Acréscimo. Valor: R\$19.284,06. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 10 0 50 1. Base: Art. 65, I, b e §1º da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Leticia C. Almeida – Contratada.

Extrato: 6º Termo Aditivo do Contrato 9038833/15. Contratada: Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. de Prod. para Saúde Ltda. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$17.124,66. Vigência: 17/06/19 a 16/06/20. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 10 0 50 1. Base: Art. 57, I, e §2º da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Leticia C. Almeida – Contratada.

10 cm -11 1249119 - 1

CRENCIAMENTO Nº 22/2019

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 22/2019 – Médico Ortopedista, com carga Horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 22/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 29/06/2019. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de Julho de 2019. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

3 cm -11 1249251 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 2012194.044/2018. Objeto: aquisição de carros macas, cadeiras de rodas e cadeiras de banho para uso no Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP do IPSEMG, mediante fornecimento único. Data da sessão pública: 25/07/2019, às 08h00m (oito horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de julho de 2019. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

3 cm -11 1249123 - 1

CRENCIAMENTO Nº 18/2019

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 18/2019 – Médico Psiquiatra, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 18/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 01/07/2019, bem como a sua prorrogação em 05/07/2019. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de Julho de 2017. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

3 cm -11 1249248 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG CULTURAL. Objeto: Contratação e pagamento de cachês para os músicos que integrarão a comissão julgadora do Projeto Jovem Instrumentista BDMG Edição 2019. Contratados: FREGE EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 04.615.413/0001-31, que atuará exclusivamente por meio do músico Chico Amaral - Ordem de Serviço: 078/2019 – Valor: R\$2.000,00, WALKIRIA WANDERLEY DE SOUSA - ME, CNPJ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Termo de Autorização de uso n.º 162/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Ílvo Mendes Amaral. Objeto: Autorização de uso do Grande Teatro do Palácio das Artes. Vigência: 01 mês; Valor: R\$ 108.940,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Ílvo Mendes Amaral

2 cm -11 1249201 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico n.º 1536/2019 – Partes: SEPLAG e MUNICIPIO DE SOBRÁLIA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 Veículo Ford Focus Sedan 2.0L – Placa HMH-2482 no valor total de R\$20.957,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pelo doador e Maria das Neves Beltrame Andrade pelo donatário.

2 cm -11 1249044 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

CRENCIAMENTO
Inexigibilidade de Licitação. Despacho: Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, Caput da Lei Federal Nº 8.666/93, visando à prestação de assistência à saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme extrato abaixo:

Município	Prestador	Ramo de Atividade	CPF/CNPJ	Valor Global Estimado R\$	Ti Po	Vigência
Teófilo Otoni	Associação Hospitalar Santa Rosália	Hospital/Fundação	25104902000107	19.8000.000,00	PJ	01/05/2019 30/04/2024

Obs: Dotações Orçamentárias:

Hospital – Hospital Dia (PJ) 2011 10 302 51 4 211 0001 3 3 90 39 0 Fontes 49.1 Ou 50.1 Ou 60.1

* Publicação extemporânea em virtude da tramitação interna e externa.

6 cm -11 1249218 - 1

14.343.658/0001-00, que atuará exclusivamente por meio do músico Fernando Rocha - Ordem de Serviço: 079/2019 – Valor: R\$2.000,00; LUCAS PIMENTEL TELLES 09557293608 – ME, CNPJ 18.068.011/0001-79, que atuará exclusivamente por meio do músico Lucas Telles – Ordem de Serviço: 080/2019 – Valor: R\$2.000,00. Dotação orçamentária: “1007 – Jovem Instrumentista BDMG”. Prazo de vigência: a partir da emissão até 10/08/2019. Data de emissão das OS's: 10/07/2019. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG Cultural em 03/07/2019. Parecer: ADM.01666/2019/AJ.DA.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO
4º Aditivo ao CT 3194/2015. Contratada: UNIFOUR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: I. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 03/07/2019; II. Alterar o Item 4.1 para registrar a alteração da forma de pagamento em razão da mudança dos pacotes de consulta mensal, ofertados pela contratada; III. Acrescer, em função da alteração, R\$264,00 ao valor do contrato; IV. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$1.800,00, e o valor global em R\$7.128,00. Data de assinatura: 27/06/2019.

7 cm -11 1249237 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RECURSO DEFERIDO REFERENTE À CHAMADA FAPEMIG 01/2018 – DEMANDA UNIVERSAL
Processo Aprovado.
Processo: APO-02456-18
Recorrente: Olivier Piguet
Ass) Prof. Paulo Sergio Lacerda Beirao – Diretor de Ciência Tecnologia e Inovação da FAPEMIG

2 cm -11 1249269 - 1

RECURSO DEFERIDO REFERENTE À CHAMADA FAPEMIG 02/2018 – PROGRAMA PESQUISADOR MINEIRO – PPM XII
Processo Aprovado.
Processo: PPM-00771-18
Recorrente: João Victor Boechat Gomide
Ass) Prof. Paulo Sergio Lacerda Beirao – Diretor de Ciência Tecnologia e Inovação da FAPEMIG

2 cm -11 1249270 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
EXTRATO DE ADITIVO
JC/PC – Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição S.A e Cemig Geração e Transmissão S.A x Vieira e Mancini Advogados. Objeto: Prorrogação prazo de vigência de 24 meses para 48 meses, aos contratos 4570016890/500, 4570016889/510 e 4570016888/530. Data 20/05/2019.

EXTRATO DE ADITIVO
JC/PC – Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição S.A e Cemig Geração e Transmissão S.A x Barcelos e Janssen Advogados Associados. Objeto: Prorrogação prazo de vigência de 24 meses para 48 meses, aos contratos 4570016872/500, 4570016871/510 e 4570016870/530. Data 20/05/2019.

CONTRATO
GF/RP – 500200087/500. Partes: Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig x Potencial Seguradora S.A. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H13189 e Ata de Registro de Preços 465000338/500. Objeto: Seguro Garantia Judicial. Prazo:24meses. Valor: R\$61.889,88. Ass.: 27/06/2019.

5 cm -11 1249066 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
Pregão Eletrônico - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16 - Nº 530-G13408 - Seccionador Tripolar 145KV. Abertura da sessão pública 24/07/19, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

3 cm -11 1249070 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATOS

GF/RP – 500200087/530. Partes: Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig x Potencial Seguradora S.A. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H13189 e Ata de Registro de Preços 4650003340/530. Objeto: Seguro Garantia Judicial. Prazo:24 meses. Valor: R\$533,38. Ass.: 17/06/2019.

GF/RP – 5002000891/530. Partes: Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig x Potencial Seguradora S.A. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H13189 e Ata de Registro de Preços 4650003340/530. Objeto: Seguro Garantia Judicial. Prazo:24 meses. Valor: R\$1.528,38. Ass.: 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201907112105510124.